



DECRETO Nº 400/2022

Esperantina - TO, 22 de março de 2022

“Nomeia a Pessoa que Menciona e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **LUCAS SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Fiscalização**, desta municipalidade, a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Municipal Finanças e Tributos.

Parágrafo Primeiro – os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.